



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA: PADRE ERNESTO BEVILÁQUA Nº 745
NOVA LONDRINA - PARANÁ
CEP: 87979-000

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº001/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA – CMSNL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMITE PARECER “AD REFERENDUM”, CONSIDERANDO DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS Nº.0002575-63.2015.8.16.0121, TRAMITADO NESTA COMARCA,

RESOLVE:


Art. 1º - APROVAR A SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DO SINDINOL – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA LONDRINA E REGIÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - CMSNL.

Parágrafo 1º - FORAM FAVORÁVEIS PELA SUBSTITUIÇÃO OS CONSELHEIROS: LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO, MAIRTON PIVA e LUZIA BRAGA DOS SANTOS

Parágrafo 2º - FORAM FAVORÁVEIS PELA PERMANÊNCIA DO REPRESENTANTE OS CONSELHEIROS: FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA, RAQUEL JACINTO DA SILVA OLIVEIRA, GERCINDO DA ROCHA, CLEONIRA DE CÁSSIA BORGES E MARIA APARECIDA TARINE

Nova Londrina, 29 de Outubro de 2019.


Mairton Piva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Luiz Gustavo Maior Bono
Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. ARISTIDES MARTELLO - 211

NOVA LONDRINA - PARANÁ

CEP: 87979-000

RESOLUÇÃO Nº 06, de 22 de Março de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina.

Dispõe sobre Aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina, em reunião extraordinária realizada em 07 de Maio de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 2.243/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde de Nova Londrina – Pr, referente o ano de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Março de 2018.

Nova Londrina, 11 de Novembro de 2019.

MAIRTON PIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 06/2018 do Conselho Municipal de Saúde.

Luiz Gustavo Maior Bono
Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. ARISTIDES MARTELLO - 211

NOVA LONDRINA - PARANÁ

CEP: 87979-000

RESOLUÇÃO Nº 07, de 07 de Maio de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina.

Dispõe sobre Aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina, em reunião extraordinária realizada em 07 de Maio de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 2.243/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Nova Londrina – Pr, referente o ano de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Maio de 2019.

Nova Londrina, 11 de Novembro de 2019.


MAIRTON PIVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 07/2019 do Conselho Municipal de Saúde.


Luiz Gustavo Maior Bono
Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. ARISTIDES MARTELLO - 211

NOVA LONDRINA - PARANÁ

CEP: 87979-000

RESOLUÇÃO Nº 08, de 07 de Maio de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina.

Dispõe sobre Aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina, em reunião extraordinária realizada em 07 de Maio de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 2.243/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS, do Fundo Municipal de Saúde de Nova Londrina – Pr, referente o ano de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Maio de 2019.

Nova Londrina, 11 de Novembro de 2019.

MAIRTON-PIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 08/2019 do Conselho Municipal de Saúde.

Luiz Gustavo Maior Bono
Secretário Municipal de Saúde

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 12 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1663/2019 - 5 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 553/2019

12 de Novembro de 2019

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$8.593,43 (oito mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS**04001:- DIRETORIA GERAL – DF**

04001:28846.0003.2052-Restituições e Indenizações

FONTE: 343 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DO SUS/PR RESOLUÇÃO SESA 1192/2017 - Exercícios Anteriores

333093:- Indenizações e Restituições.....R\$ 8.593,43

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 8.593,43

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2018 no valor de R\$8.593,43 (oito mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos):

FONTE: 343 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DO SUS/PR RESOLUÇÃO SESA 1192/2017 - Exercícios Anteriores.....R\$ 8.593,43

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 12 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1663/2019 - 6 Pág(s)

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

064-2019

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SYNTHIA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, EDUCADOR SOCIAL TEMPORARIO, portadora do RG nº 50664686 – SSP PR e CPF 745.736.599-00, admitida pelo Contrato nº 030-2018, de 14/08/2018, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/08/2018, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 002/2017, fica rescindido com data retroativa a partir do dia 07/11/2019.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 12 de Novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

CONTRATADO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 12 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1663/2019 - 7 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.90/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor das empresas:

CAPEL ELETRICA EIRELI -ME - CNPJ 21.056.639/0001-69

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 70W, BASE E-27, CORRENTE DA LAMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 7.414 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 96,5 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 28.000(HRS), TENSAO 220V.COMPROVACAO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO OU FICHA TÉCNICA	UNI	800,00	19,9800	15.984,00
LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 150W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 1,80 (A), FLUXO LUMINOSO 18.658 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 121,2 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL. OBS: COMPROVACAO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA TECNICA	UNI	700,00	28,9800	20.286,00
LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 250W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 3,00 (A), FLUXO LUMINOSO 36.078 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 134,7 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL. OBS: COMPROVACAO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA TECNICA	UNI	800,00	32,9800	26.384,00
REATOR VAPOR SÓDIO C/ BASE 70W/220, COM ENROLAMENTO EM COBRE, COM SUA CARÇAÇA EM CHAPA GALVANIZADA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM TOMADA PARA RELE FOTOCÉLULA, ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO DE POTENCIA, COM CABO XLPE 2,5 MM2, COM ISOLAMENTO DE 0,6/1 KV, COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM ETIQUETA DE INDICAÇÃO DE PERDAS MAXIMAS DE ATE 14W, DEVENDO O PRODUTO ATENDER A NTC 810042, CONTENDO SELO DO INMETRO E PROCEL,	UNI	600,00	73,9800	44.388,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 12 de novembro de 2019	ATOS DO PODER EXECUTIVO			EDIÇÃO N.º: 1663/2019 - 8 Pág(s)
OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO OU FICHA TÉCNICA.				
REATOR VAPOR SÓDIO C/ BASE 150W/220V, COM ENROLAMENTO EM COBRE, COM SUA CARÇAÇA EM CHAPA GALVANIZADA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM TOMADA PARA RELE FOTOCÉLULA, ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO DE POTENCIA, COM CABO XLPE 2,5 MM2, COM ISOLAMENTO DE 0,6/1 KV, COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM ETIQUETA DE INDICAÇÃO DE PERDAS MAXIMAS DE ATE 19W, DEVENDO O PRODUTO ATENDER A NTC 810042, CONTENDO SELO DO INMETRO E PROCEL, OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO OU FICHA TÉCNICA.	UNI	600,00	79,9800	47.988,00
REATOR VAPOR SÓDIO C/ BASE 250W/220V, COM ENROLAMENTO EM COBRE, COM SUA CARÇAÇA EM CHAPA GALVANIZADA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM TOMADA PARA RELE FOTOCÉLULA, ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO DE POTENCIA, COM CABO XLPE 2,5 MM2, COM ISOLAMENTO DE 0,6/1 KV, COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM ETIQUETA DE INDICAÇÃO DE PERDAS MAXIMAS DE ATE 24W, DEVENDO O PRODUTO ATENDER A NTC 810042, CONTENDO SELO DO INMETRO E PROCEL, OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO OU FICHA TÉCNICA.	UNI	500,00	86,9800	43.490,00
REATOR V. SODIO/MET. INTERNO 250W TUNG AFP, C/ FATOR DE POTENCIA CORRIGIDO P/ 0,94, PERDAS MAXIMAS DE 24W, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DA PROCEL E INMETRO. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGOS OU FICHA TÉCNICA	UNI	300,00	70,9800	21.294,00
CONECTOR PERFURANTE 10-70X1.5-10.0M PROJETADO PARA CONEXOES DE DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO, PARA CONDUTORES	UNI	400,00	8,0000	3.200,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 12 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1663/2019 - 9 Pág(s)

ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE.						
LUMINARIA LM-1	COPEL	UNI	200,00	63,0000	12.600,00	
C/POLICARBONATO						
CABO PP 2 X 2,5 MM 1KV HEPR 90º		UNI	1.000,00	2,4000	2.400,00	
LUMINARIA LM-3	COPEL	UNI	100,00	69,0000	6.900,00	
C/POLICARBONATO						
BRACO LUMINARIA LM-3 BR-2 PADRÃO		UNI	150,00	93,0000	13.950,00	
COPEL						
CONECTOR CUNHA IP 02X2.5MM TIPO A		UNI	400,00	5,8000	2.320,00	
COM ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, O CABO É FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA UTILIZAÇÃO NAS CONEXÕES BIMETÁLICAS (AL/CU) E DE CONDUTORES AL/AL (COM OU SEM ALMA DE AÇO), SÓLIDOS OU MULTIFILARES.						
				Total:	261.184,00	

OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. - CNPJ 20.531.686/0001-54

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
LUMINARIA PUBLICA LED POTÊNCIA 159W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO REAL 18.461 LM; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ A BASE DE POLIESTER COM PROTEÇÃO UV; MÓDULO LED SMD (SURFACE MOUNTES DEVICE); CORPO EM CHAPA DE ALUMINIO COM ESPESSURA MINIMA 2,0MM, OU CORPO DE ALUMINIO EXTRUDADO OU AINDA CORPO DE ALUMINIO ANJETADO A ALTA PRESSÃO, REFRACTOR EM VIDRO ESPESSURA MINIMA DE 4MM E LENTE EM ACRILICO (PMMA) OU POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 202~254 VAC; EFICACIA LUMINOSA REAL MÍN.120 LM/W; INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MINIMO DE 70; PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO INOXIDAVEL; INSTALAÇÃO DA LUMINARIA EM PONTA DE BRAÇO COM DIAMETRO DE 48 A 60, 3MM; TEMPERATURA DA COR 5.000K; PROTEÇÃO DE SURTO DE 10 KV/12 KA; DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL (THD) MÁXIMA DE 10%; FOTOMETRIA E ANGULO DE ABERTURA DE TIPO II; VIDA UTIL MINIMA DE 100.000 HORAS PARA O CONJUNTO; DRIVER FIXO; GRAU DE PROTEÇÃO IP66; DISSIPADOR INTEGRADO A LUMINARIA; A LUMINARIA DEVERA ESTAR PRONTA PARA TELEGESTÃO COM TOMADA DE 7 PINOS E BASE PARA RELÉ COM SUPORTE; GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO OU FICHA TECNICA.	UNI	50,00	669,9000	33.495,00	
				Total:	33.495,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 12 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1663/2019 - 10 Pág(s)

PARANÁ SUL ILUMINAÇÕES LTDA ME - CNPJ 14.517.581/0001-48

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
BRACO LUMINARIA LM-1 BR-1 COPEL	UNI	200,00	19,9000	3.980,00
RELE FOTOCELULA 127/220 BIVOLT - POTENCIA DE 1000W OU 1800VA. GRAU DE PROTECAO: IP-67. SISTEMA FAIL OFF (LAMPADA APAGADA EM CASO DE FALHA). CONTATO NF EM OPERACAO, TENSAO DE TRABALHO DE 105 A 305V. TIPO DE SENSOR: FOTOTRANSISTOR (SILICIO). TEMPO DE RETARDO 3 A 5S. LIMITES DE FUNCIONAMENTO: -5°C A + 50° C. DURABILIDADES DOS CONTATOS (Nº DE OPERAÇÕES) >15.000. PROTEGIDO COM VARISTOR, TAMPA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO U.V, FECHAMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ EM ZERO VOLT, CONTROLE DOS PARÂMETROS MONITORADO POR CIRCUITO MICRO CONTROLADO INTELIGENTE, MONITORA O ENVELHECIMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ INTERNO, EM CONFORMIDADE COM A NBR5123. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO OU FICHA TÉCNICA.	UNI	800,00	26,4000	21.120,00
			Total:	25.100,00

RAFAEL DA SILVA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO - CNPJ 19.512.610/0001-00

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
FITA ISOLANTE 20MTS, CONSTITUIDA POR UM DORSO DE PVC RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSIVEL A PRESSAO. OBS: APROVADA E CERTIFICADA CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA BRASILEIRA (ABNT), NBR NM 60454-3, TIPO 5, CLASSE A.	UNI	150,00	5,0000	750,00
PARAFUSO ROSCA DUPLA 400 MM FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO. UTILIZADOS EM DIVERSAS OCASIÕES, ENTRE ELAS A FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM POSTE DE REDES ELÉTRICAS.	UNI	200,00	12,8000	2.560,00
MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO PRAÇAS, SUPER POSTES, RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO E DISTRITOS.	HR	100,00	132,0000	13.200,00
			Total:	16.510,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 12 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1663/2019 - 11 Pág(s)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MARCOS A. S. SIMONETTI ME

CNPJ sob nº 78.907.235/0001-59

Pregão Presencial n.º 098/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REGULADOR MEDICINAL, FLUXÔMETRO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR, QUE SERÃO UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do contrato, para mais 04 (quatro) meses, até 29 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 273/2018, de 30 de outubro de 2018.

Nova Londrina, 18 de outubro de 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 12 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1663/2019 - 12 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CORREA & FREIRE LTDA.

CNPJ sob nº 00.661.871/0001-56

Pregão Presencial n.º 17/2019**Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, RECURSOS PLANO DE APLICAÇÃO PAIF E SCFV/2019, E ATA Nº 001/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMA.**

As partes resolvem aditar o contrato após deliberação em Ata nº 08/2019, do CMAS, da seguinte forma:

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido nos itens 57 a 64, a quantidade de 25%, equivalente à R\$ 1.670,10 (um mil e seiscentos e setenta reais e dez centavos).

Parágrafo Único - Considerando o valor acrescentado o contrato original passará a ser de R\$ 8.350,50 (oito mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 82/2018, datado de 23 de abril de 2019.

Nova Londrina, 12 de novembro de 2019.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 12 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1663/2019 - 13 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOLicitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.110/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN NOVO, 0 KM ADAPTADO, COM CAPACIDADE DE 11 LUGARES SENDO 02 PARA CADEIRANTES, DESTINADO A APAE DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor da empresa:

MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ 03.093.776/0001-91

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
VEÍCULO 0 (ZERO) KM VAN; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 11 LUGARES, SENDO NO MÍNIMO 02 ESPAÇOS PARA CADEIRANTES; COM ELEVADOR E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CINTO DE SEGURANÇA E TRAVA PARA CADEIRA DE RODAS); POLTRONAS INDIVIDUAIS FIXAS NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; MÍNIMO 5 MARCHAS; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TETO ALTO; PROTETOR DE CARTER; TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO; RÁDIO AM/FM COM CD PLAYER, ANTENA E ALTO FALANTE OPCIONAL; JOGO DE TAPETES, TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA E OBRIGATORIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNI	1,00	186.200,0000	186.200,00
			Total:	186.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 12 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1663/2019 - 14 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOLicitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representada pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.107/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCESES OU DE LEITE E PÃES MACIOS COM FIBRAS DE TRIGO (10%) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, homologando e adjudicando em favor da empresa:

E.M.DA SILVA GUILHEN ME - CNPJ 12.150.253/0001-20

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PÃO FRANCÊS OU DE LEITE: PÃES COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICOS - SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	KILO	4.000,00	9,6700	38.680,00
PÃO MACIO COM FIBRA DE TRIGO (10%) - PÃES COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICAS - SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FIBRA DE TRIGO FINA, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	KILO	10.000,00	10,5000	105.000,00
			Total:	143.680,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500